



DECRETO Nº 6534, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3110 DE 09/11/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional especial na importância de R\$ R\$ 1.676.280,81 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015.0000 Obras em Saneamento
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.676.280,81
FR - 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
100 091 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 1.676.280,81 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos